

PREVIDÊNCIA OU PROVIDÊNCIA?

Por Antônio Flávio de Oliveira

É de se acreditar que muitos têm a sensação de estar vivendo em um *looping* temporal, aquele fenômeno, segundo alguns físicos, causado pela proximidade de um buraco negro, que causa em quem habita à sua borda a sensação de repetir o mesmo instante interminavelmente, sendo cada dia um *déjà vue* daquele anteriormente vivido. Sim, assim se sentem os brasileiros que possuem alguma memória ativa, pois se recordam de reformas da previdência realizadas com a Emenda Constitucional n.º 20/1988, pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, pela Emenda Constitucional n.º 47/2005 e agora já se anuncia uma nova reforma, com consequências danosas às expectativas de muitos.

Em todos aqueles momentos fez-se a reforma sob o argumento de que se esta não fosse executada e colocada em ação o sistema ruiria. O mesmo ouve-se agora, lê-se em jornais a partir de comentários de especialistas que, por seu turno, não esclarecem a ninguém sobre suas razões e intitulam de simplistas ou reducionistas quaisquer argumentos expendidos por aqueles que lhes são contrários.

Nunca se pediu tanto a tantos, sem lhes oferecer justificativa plausível!

Quem acreditou na necessidade das reformas anteriores certamente fez-se crente também de que estas seriam eficazes em seus propósitos. Jamais foi-lhes afirmado que seriam meros paliativos para um problema de dimensão muito mais ampla, como agora se anuncia sem, no entanto, oferecer as premissas para que se conclua pela veracidade dessa assertiva.

Os previdentes (assim denominados os que contribuíram para o sistema previdenciário) de boa-fé apostaram as fichas de suas existências em plena força laboral na garantia de uma velhice amparada, para tanto sacrificando significativa parcela de seus ganhos, confiando em princípios como o decantado “compromisso intergeracional”, para verem agora seus sonhos e sua tranquilidade se esfumarem como miragem, pois jamais poderão ter certeza de que a próxima será a reforma definitiva, aquela que colocará um fim à interminável novela da crise previdenciária.

Apesar da invocação do compromisso intergeracional, cada vez mais estarão ressentidas as gerações mais novas em relação às anteriores, que pouco ou nada

contribuíram para o sistema previdenciário, mas que dele receberam integralmente o que se esperava, quando elas, as mais recentes, contribuirão vitaliciamente e pouco ou quase nada dele irão receber.

Há uma nefasta coincidência percebida como injustiça por quem labora no serviço público: desde que se instituiu como única via legítima de ingresso neste o concurso público, direitos como aposentadoria têm-se afastado destes servidores como a sombra se afasta da pessoa que caminha sob o sol inclemente.

A pergunta que inicia como título este texto cai-nos como o questionamento da esfinge que lança ao passante uma charada mortal (decifra-me ou devoro-te), terá o serviço público uma previdência no futuro ou restará apenas a providência... Divina?

Antônio Flávio de Oliveira. *Procurador do Estado de Goiás, lotado na Procuradoria Administrativa. Professor na Universidade Salgado de Oliveira. Consultor da Editora Fórum.*